

PORTARIA Nº. 582 /2021, DE 23 DE junho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3551 emitida pelo **Setor de Limpeza e Conservação da Fundação UnirG**, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da **Sra. Maria Aparecida Rodrigues da Silva Neres** em viagem Institucional para atividade de limpeza geral “FAXINA” no Prédio do Curso de Medicina em Paraíso do Tocantins, para realização do Vestibular 2021/2 em 04 de julho de 2021.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da **Servidora Auxiliar de Serviços Gerais – Maria Aparecida Rodrigues da Silva Neres, Matrícula: 2270**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **Paraíso do Tocantins**

Período: **26/06/2021 e 27/06/2021**


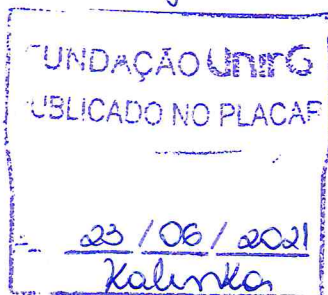
Objetivo: **Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes**

Valor: **R\$ 262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de junho de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021